



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**RESOLUÇÃO N° 284**

Dispõe sobre alteração ao parágrafo único do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal (voto nas deliberações da Mesa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

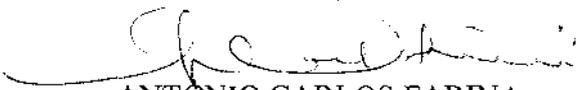
Art. 1º - O parágrafo único do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal, objeto da Resolução nº 193, de 16/04/1991, alterado por Resoluções próprias posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

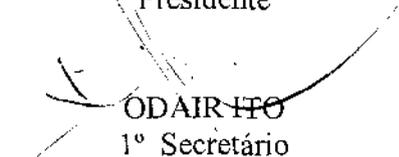
*"Parágrafo único - A Mesa da Câmara decide pelo voto da maioria de seus membros, votando inclusive seu Presidente, sendo facultado a este votar pela segunda vez, quando aquela não for conseguida."*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

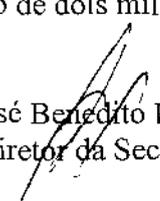
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 21 de fevereiro de 2005.

  
ANTONIO CARLOS FARINA  
Presidente

  
ODAIR ITO  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria